

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N. 05/2019**

SERVIÇO - RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO. CONFORME AUTORIZADO NA LEI Nº 1.138/2019.

EMPRESA CONTRATADA:

ARI CORREIA DE OLIVEIRA SOBRINHO 22119477272

Show em comemoração ao 32º aniversário do município a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2019, na praça municipal da cidade de União do Oeste – SC. O show terá início a partir das 18:00 horas com duração das apresentações de no mínimo 6 (seis) horas, estruturas necessárias para apresentação, iluminação e sonorização.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Contratada **ARI CORREIA DE OLIVEIRA SOBRINHO 22119477272**, foi contratada diretamente.

Cumprido registrar, que a banda contratada possui amplo renome regional e também nacional, bem como são muito bem aceitas pela opinião pública. Também, possuem razoável aprovação da crítica especializada, requisitos integralmente preenchidos para a configuração da inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa ora contratada foi definida pela Comissão Organizadora das festividades do município, tendo em vista tratar-se de grupo musical de grande conceito, sucesso e fama reconhecida em toda região, com qualidade profissional comprovada e grande aceitação na região.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A razoabilidade do valor da contratação afere-se por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, através de notas fiscais emitidas no ano de 2019. Desta forma, verifica-se que o valor contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade - 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Projeto Atividade – 2.016– MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS
CÓD. RED.: 69 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

União do Oeste, em 29 de outubro de 2019.

EDNA CASSARO

Presidente - Suplente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 29 de outubro de 2019.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL